

OAB/SP-133587 OAB/SP-133572 OAB/SP-240411 OAB/SP-314587); PED 2025/003197 - RTE: DARCY CLAUDINEI BARBIERI VILLA X RDO(A): ISALTINA DE SOUZA CORRETAGEM DE IMOVEIS - ME (CRECI/SP: 034774-J); PED 2025/003198 - RTE: DARCY CLAUDINEI BARBIERI VILLA X RDO(A): ISALTINA DE SOUZA (CRECI/SP: 067872-F); PED 2025/003267 - RTE: ALAN SILVA DE CARVALHO X RDO(A): TATIANA DE PAULA LADISLAU (CRECI/SP: 252249-F); PED 2025/003288 - RTE: NICOLE ALLANA AMARO X RDO(A): MILENA CAROLINA DA SILVA FURTADO (CRECI/SP: 255500-F); PED 2025/003312 - RTE: RAFAEL SOUZA DONATO X RDO(A): DANIELLE FERNANDES JANUÁRIO (CRECI/SP: 304021-F); PED 2025/003354 - RTE: NAASSON LUIZ DA SILVA X RDO(A): DANIELLE FERNANDES JANUÁRIO (CRECI/SP: 304021-F); PED 2025/003370 - RTE: MARCOS VINICIUS DA COSTA; OAB/SP-447778 X RDO(A): TATIANA DE PAULA LADISLAU (CRECI/SP: 252249-F); PED 2025/003377 - RTE: SHEILA VALESKA DA CRUZ MEOLINA X RDO(A): ACR-CONSULTORIA EMPRESARIAL E IMOBILIARIA LTDA-ME (CRECI/SP: 034109-J; OAB/SP-112514); PED 2025/003378 - RTE: SHEILA VALESKA DA CRUZ MEOLINA X RDO(A): CARLOS ALBERTO ALVES RODRIGUES (CRECI/SP: 189886-F; OAB/SP-112514); PED 2025/003400 - RTE: TANIA NOCERA X RDO(A): ÉRICK MAURICIO DE SOUZA (CRECI/SP: 219543-F); PED 2025/003401 - RTE: SEBASTIÃO CARLOS DE MOURA; OAB/SP-494163 OAB/SP-532382 X RDO(A): GIRO CERTO IMOBILIÁRIA LTDA - ME (CRECI/SP: 046388-J); PED 2025/003402 - RTE: SEBASTIÃO CARLOS DE MOURA; OAB/SP-494163 OAB/SP-532382 X RDO(A): MÁRCIO SANTA ROSA DE ALMEIDA (CRECI/SP: 096770-F); PED 2025/003418 - RTE: ALEX SANDRO APARECIDO ALVES X RDO(A): MILENA CAROLINA DA SILVA FURTADO (CRECI/SP: 255500-F); PED 2025/003538 - RTE: ALINE SILVA DIAS X RDO(A): FERNANDA NUNES DE OLIVEIRA CRIVELLARI (CRECI/SP: 196690-F); PED 2025/003539 - RTE: ALINE SILVA DIAS X RDO(A): GABRIEL VINICIUS DE OLIVEIRA CRIVELLARI (CRECI/SP: 254217-F); PED 2025/003540 - RTE: LIDIANE APARECIDA XAVIER X RDO(A): TATIANA DE PAULA LADISLAU (CRECI/SP: 252249-F); PED 2025/003625 - RTE: ABNER KAUE HELAL ZEVIAI X RDO(A): JOSIANE MARIA BARBOSA PASSOS (CRECI/SP: 162810-F); PED 2025/003628 - RTE: SANDRA MARIA DE CARVALHO X RDO(A): VERDEAZUL IMÓVEIS LTDA - ME (CRECI/SP: 026237-J); PED 2025/003629 - RTE: SANDRA MARIA DE CARVALHO X RDO(A): AL FELIX SILVA (CRECI/SP: 130054-F); PED 2025/003643 - RTE: MARIA CELESTE DE GOUVEIA PINTO X RDO(A): PLENA PRIME IMOVEIS LTDA - EPP (CRECI/SP: 037806-J); PED 2025/003644 - RTE: MARIA CELESTE DE GOUVEIA PINTO X RDO(A): PATRICIA FERNANDA RICATTO DE MELO (CRECI/SP: 214178-F); PED 2025/003727 - RTE: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS CORREA; OAB/SP-416952 X RDO(A): PLENA PRIME IMOVEIS LTDA - EPP (CRECI/SP:

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 8ª REGIÃO

**EDITAL Nº 3, DE 1º DE JULHO DE 2026
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSO PÚBLICO CRECI-DF 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 8ª - CRECI-DF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2025, regido pelo Edital de Abertura do Concurso Público CRECI-DF n.º 001/2025, de 19 de novembro de 2025, homologado em 5 de maio de 2026, com publicação no Diário Oficial da União em 5 de maio de 2026, para provimento de cargos do quadro de pessoal deste Conselho. Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer à sede do CRECI-DF, situada no SDS, edifício Boulevard Center, 4º andar, Asa Sul - Plano Piloto, Brasília -DF, 70391-900, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data de publicação deste edital, no horário de 9h às 17h, para apresentação da documentação exigida, entrega de documentos, e demais procedimentos necessários à admissão. O candidato deverá observar atentamente a relação de documentos exigidos para a admissão, disponibilizada no site da banca IBEST e no site oficial do CRECI-DF.

INSCRIÇÃO	POSICÃO	CANDIDATO(A)	CARGO
14605925	nº 01 - PPP	SÉRGIO TIAGO BASSO DE LIMA	103 - PAS - ESPECIALISTA - SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS (ADMINISTRAÇÃO)

O não comparecimento no prazo implicará desistência tácita, autorizando a convocação de candidatos subsequentes, além da impossibilidade de contratação e exclusão definitiva do certame.

SOLON AMARAL DE SOUZA